



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



Maceió/AL, 12 de dezembro de 2019.

RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 019/2019.

Fixar os valores das diárias, verbas de participação e representação concedidas pelo Conselho Regional de Educação Física 19ª Região – CREF19/AL, para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO – CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o documento exarado pelo Tribunal de Contas da União – TCU intitulado “Orientações para Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 40 do Estatuto do CREF19/AL;

CONSIDERANDO a Resolução do CONFEF nº 318/2016, que versa sobre normas para pagamento e concessão de diárias concedidas no Conselho Federal de Educação Física – CONFEF;

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Para efeito desta resolução, as verbas indenizatórias são as seguintes:

- I – Diárias
- II – Verbas de Participação e;
- III - Auxílio representação.

Parágrafo único: As verbas indenizatórias não serão pagas cumulativamente ao servidor, sendo-lhe devida e adimplida pela Autarquia, apenas a maior delas por evento, nas definições desta resolução.

Art. 2º - Para os efeitos dessa Resolução:

I – **Diária**: indenização paga ao(s) Conselheiro(s) ou Empregado(s) por afastamento da sede de trabalho, inclusive em missão oficial ou para fins de treinamento, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, estadual ou para o exterior, destinadas a indenizar as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



O valor da diária a partir de 01 janeiro de 2020 será de até R\$550,00 (quinhentos e cinquenta), fixada nos valores a seguir discriminados:

a) Nos deslocamentos aos Estados da Região do Nordeste, as diárias serão pagas da seguinte forma:

a.1 - Deslocamento realizado dormindo no local de destino será pago a diária completa no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

a.2 - No dia de retorno será pago meio diária de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais);

a.3 - Deslocamento realizado, sem a necessidade de dormir no local de destino, será pago meia diária no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais);

b) No deslocamento aos estados das Regiões Norte, Centro-Oeste (incluindo o Distrito Federal), Sul e Sudeste, as diárias serão pagas da seguinte forma:

b.1 - Deslocamento realizado dormindo no local de destino será pago a diária completa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta).

b.2 - No dia de retorno será pago meia diária de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);

b.3 - Deslocamento realizado, sem a necessidade de dormir no local de destino, será pago meia diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);

c) Nos deslocamentos dos servidores, e que no desempenho de suas funções realizam viagens de forma ordinária, em se tratando da equipe de fiscalização e/ou da equipe administrativa do CREF19/AL, para ações planejadas ou emergenciais, excetuando-se os municípios da Região Metropolitana e outros localizados até 100 km da Capital do Estado de Alagoas, as diárias serão pagas da seguinte forma:

c.1 - Deslocamento realizado dormindo no local de destino será pago a diária completa no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);

c.2 - No dia de retorno será pago meio diária de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

c.3 - Deslocamento realizado, sem a necessidade de dormir no local de destino, será pago meia diária no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

Parágrafo Primeiro: As diárias previstas no inciso I deste artigo serão pagas de uma só vez para qualquer número de eventos participados

Parágrafo Segundo: Os valores praticados no inciso I, alínea c, deste artigo, também se aplicam a concessão de diárias aos Conselheiros que se desloquem dentro do Estado de Alagoas.

II – **Verbas de Participação:** A verba de participação em órgão deliberativo consiste na indenização devida e adimplida aos Conselheiros do CREF19/AL, que participem de



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



reunião presencial ou virtual deliberativa, ordinária ou extraordinária, prevista com calendário devidamente aprovado pela Plenária, para que seja viabilizado o pagamento de despesas de pequeno monte, fixa-se o valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) por reunião, desde que tenha duração superior de 01 (uma) hora, com apresentação da ata de reunião devidamente assinada pelos participantes.

III - **Auxílio Representação:** indenização, não acumulável com diária, para cobertura de despesas com deslocamento urbano e alimentação, decorrentes de atividades externas de representação institucional do CREF19/AL junto a terceiros, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º - Todos os beneficiários dos valores estipulados nesta Resolução são obrigados a apresentar relatório de atividades em até 05 (cinco) dias úteis após a finalização da tarefa/serviço para o qual foram designados, conforme formulário anexo a esta resolução, exceto nos casos de reuniões de Diretoria, Presidência com Setores Administrativos e do Plenário.

Parágrafo único: A não apresentação do relatório de atividades no prazo previsto no caput deste artigo ensejará a suspensão do direito ao recebimento das próximas diárias e demais pagamentos até o cumprimento da obrigação, estando o beneficiário sujeito as medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Eduardo Lima Rocha De Oliveira
Presidente
CREF19/AL

Publicada no DOU nº 243, na Seção 1, página 252, em 17/12/2019.



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



DATA PARTIDA	DATA RETORNO
ORIGEM	DESTINO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
---------------	--------------

2. OBJETIVO

3. JUSTIFICATIVA(S)

4. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS

LOCAL/DATA	ASSINATURA
------------	------------



Conselho Regional de Educação Física da
19ª Região / Alagoas



PAGAMENTO DE DIÁRIAS E OUTRAS VERBAS – 2020

RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 019/2019

TIPO	VALOR
DIÁRIAS PARA REGIÕES NORTE, CENTRO-OESTE, DF, SUL E SUDESTE	R\$ 550,00
MEIA DIÁRIA PARA REGIÕES NORTE, CENTRO-OESTE, DF, SUL E SUDESTE	R\$ 275,00
DIÁRIA PARA REGIÃO NORDESTE	R\$ 330,00
MEIA DIÁRIA PARA REGIÃO NORDESTE	R\$ 165,00
DIÁRIA (ESTADO DE AL-ACIMA DE 100 km)	R\$ 170,00
MEIA DIÁRIA (ESTADO DE AL - ACIMA DE 100km)	R\$ 85,00
VERBA DE PARTICIPAÇÃO E/OU AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 120,00